



**PORTARIA Nº 09/2024 – CGJME**  
**SEI 9.2024.0700.001300-0**

O Desembargador-Corregedor-Geral da Justiça Militar, no uso das atribuições previstas no art. 245 da Lei nº 7.356/80 (COJE), c/c os incisos IV e XIII do art. 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, na forma do art. 270 da Lei nº 7.356/80 e considerando o interesse do serviço;

**RESOLVE:**

Designar a Dra. Karina Dibi Krueel do Nascimento, Juíza de Direito Substituta da 1ª Auditoria Militar, para exercer, cumulativamente, a jurisdição plena da Auditoria Militar de Santa Maria, no período de 10/10/24 a 14/10/2024, tendo em vista o gozo de folgas decorrentes da Resolução nº 292, de 26/05/23, da Magistrada Titular, Dra. Eliane Almeida Soares, bem como pelo cargo vago de substituto na Auditoria em razão da convocação da magistrada para a função de Juíza Auxiliar da Presidência do TJMRS.

A magistrada deverá observar, no que couber, o Art. 6º, §3º do Provimento nº 63/2023.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2024.

Desembargador Militar Rodrigo Mohr Picon  
Corregedor-Geral da Justiça Militar Estadual

Publique-se.

Herbert Schonhofen  
Diretor-Geral do TJM